

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA</p>  <p>PROPPG PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</p>	<p>Edital PROPPG – 08/2025</p>
	<p>Distribuição de Bolsas Fundação Araucária CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO PROFISSIONAL – Etapa II</p>
	 <p>ARAUCÁRIA AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ</p>

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) torna público o presente Edital e convida os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGs) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) interessados a se candidatarem nos termos aqui estabelecidos.

1. Objeto

Apoiar a capacitação de estudantes dos PPGs por meio da concessão de **4 cotas de Bolsas de Mestrado Profissional** referentes à Chamada Pública nº 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Fundação Araucária.

2. Critérios de elegibilidade

2.1. Poderão concorrer às Bolsas de Mestrado neste Edital os PPGs de **Mestrado Profissional** da UEL. Não poderão concorrer às bolsas de mestrado neste Edital os PPGs que tenham bolsa de mestrado da Fundação Araucária (Chamada 14/2024) em vigência.

3. Submissão das Candidaturas dos Programas

3.1. A Coordenação do PPG deverá encaminhar, **impreterivelmente e exclusivamente** até às **18:00 h do dia 07 de março, a sua candidatura através do preenchimento do formulário disponível no link: [Inscrição Mestrado Profissional](#)**

3.2. Para concorrer às **bolsas de mestrado profissional**, as seguintes **informações e documentos** são solicitados (para envio para a Fundação Araucária):

I) Nome e CPF do candidato a bolsista a ser contemplado; II) Dados bancários do candidato a bolsista a ser contemplado;

II) Edital de seleção do bolsista – assinado pela Comissão de Bolsas e pelo Coordenador do Programa;

III) Plano de Trabalho do Bolsista (Modelo Anexado: Anexo IV);

IV) Comprovante de matrícula do aluno no curso de mestrado;

V) Formulário de Indicação do Bolsista preenchido e assinado (Modelo Anexado);

VI) Cadastro do Bolsista (Modelo Anexado).

3.3. A vigência das bolsas de mestrado a serem concedidas pelo presente Edital será de até 24 meses, contados a partir da data de ingresso do estudante no PPG.

3.4. Cada PPG contemplado no presente Edital poderá receber apenas uma cota de bolsa de mestrado.

3.5. Para a indicação dos estudantes bolsistas os PPGs poderão utilizar listas de espera que já possuam ou estipular novos critérios para concessão da bolsa.

4. Resultado

4.1. O resultado da classificação dos PPG em relação à distribuição das cotas será publicado em Edital na página da PROPPG até 12 de março de 2025.

4.2. A implementação das bolsas distribuídas ocorrerá **entre março e abril de 2025**, a depender a disponibilidade orçamentária da Fundação Araucária.

4.3. A PROPPG não se responsabilizará por eventuais alterações realizadas pela Fundação Araucária quanto a execução financeira da **Chamada Pública Nº 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado**.

Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPPG-UEL

Profa. Dra. Suzana Mali de Oliveira,
Diretora de Pós-Graduação
PROPPG-UEL

Londrina, 24 de fevereiro de 2025.